



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2018, DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (Pregão Eletrônico CNJ N. 10/2018 - Processo n. 04203/2018).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01205-905 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01204-001, telefone (011) 3366-3258, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **Neide Oliveira Souza**, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e **Roberto de Souza Dias**, RG n. 18.304.552-X SSP/SP e CPF n. 115.838.468-83, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04203/2018, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **06 de abril de 2019**.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.095,16** (um mil e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2019NE000283, devidamente apropriada na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015

Pelo **CONTRATANTE**

**Getúlio Vaz**

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Neide Oliveira Souza**

Representante Legal

**Roberto de Souza Dias**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 18/03/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA DIAS, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/03/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0632364** e o código CRC **43077E75**.

---